PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº 192/2005

Exonera Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. Geilson Vieira de Souza,** do cargo de confiança de Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica – Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de maio de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 18.05.2005, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 06 de julho de 2005.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal